



ÍNDICE

Procuradoria Geral	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	4



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 18ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (Jose Eduardo Botelho) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Gilmar Fabris (Gilmar Donizeti Fabris) - PSD
- **2º Vice Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Secretário:** Guilherme Maluf (Guilherme Antonio Maluf) - PSDB
- **2º Secretário:** Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- **3º Secretário:** Baiano Filho (Jose Joaquim de Souza Filho) - PSDB
- **4º Secretário:** Silvano Amaral - PMDB

Membros Parlamentares

- Adalto de Freitas - SD
- Profº Allan Kardec - PT
- Profº Adriano Silva - PSB
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Wilson Santos - PSDB
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - PMDB
- José Domingos Fraga - PSD
- Dr. Leonardo (Leonardo Ribeiro Albuquerque) - PSD
- Mauro Savi (Mauro Luiz Savi) - PR
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PSB
- Pedro Satélite (Pedro Inacio Wiegert) - PSD
- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior) - PMDB
- Saturnino Masson - PSDB
- Sebastião Rezende (Sebastiao Machado Rezende) - PR
- Valdir Barranco - PT
- Wagner Ramos (Jeferson Wagner Ramos) - PSD
- Wancley Carvalho (Wancley Charles Rodrigues de Carvalho) - PV
- Zeca Viana (Jose Antonio Goncalves Viana) - PDT

Membros Parlamentares Suplentes:

Adriano Silva (Adriano Aparecido Silva) - PP

Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT



PROCURADORIA GERAL

ATO Nº 005/2018/CP/PG/ALMT

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, II, “e”:

CONSIDERANDO a decisão do Colégio de Procuradores exarada no processo nº 2018009/CP/PG/ALMT, nos termos do art. 34, da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016.

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 33 da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por merecimento, da 3ª classe para 2ª classe, o Procurador da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, **Dr. Gabriel Machado dos Santos Costa**.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **06 de agosto de 2018**.

Cuiabá, 1º de agosto de 2018.

Dep. EDUARDO BOTELHO Dep. GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 006/2018/CP/PG/ALMT

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, II, “e”:

CONSIDERANDO a decisão do Colégio de Procuradores exarada no processo nº 2018010/CP/PG/ALMT, nos termos do art. 34, da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016.

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 33 da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por merecimento, da 3ª classe para 2ª classe, o Procurador da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, **Dr. João Gabriel Perotto Pagot**.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **24 de julho de 2018**.

Cuiabá, 1º de agosto de 2018.

Dep. EDUARDO BOTELHO Dep. GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 007/2018/CP/PG/ALMT

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, II, “e”:

CONSIDERANDO a decisão do Colégio de Procuradores exarada no processo nº 2018011/CP/PG/ALMT, nos termos do art. 34, da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016.

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 33 da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016.

RESOLVE:



Art. 1º Promover, por merecimento, da 3ª classe para 2ª classe, o Procurador da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, **Dr. Francisco Edmilson de Brito Junior**.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **22 de julho de 2018**.

Cuiabá, 1º de agosto de 2018.

Dep. EDUARDO BOTELHO Dep. GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 008/2018/CP/PG/ALMT

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, II, "e":

CONSIDERANDO a decisão do Colégio de Procuradores exarada no processo nº 2018012/CP/PG/ALMT, nos termos do art. 34, da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016.

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 33 da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por merecimento, da 3ª classe para 2ª classe, o Procurador da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, **Dr. Carlos Antonio Dornellas Filho**.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **15 de julho de 2018**.

Cuiabá, 1º de agosto de 2018.

Dep. EDUARDO BOTELHO Dep. GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 108/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FABIANO AUGUSTO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 41089, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/08/2018 a 02/09/2018, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 127/2018, de 22/08/2018, do ISSSPL, e Protocolo nº 201834157, de 22/08/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de agosto de 2018.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 106/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE:

Conceder à servidora ELIZABETH OLIVEIRA MACHADO, matrícula nº 19902, 54 (cinquenta e quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30/07/2018 a 21/09/2018, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 126/2018, de 22/08/2018, do ISSSPL, e Protocolo nº 201834156, de 22/08/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de agosto de 2018.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 105/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE:

Conceder ao servidor CLAUDIO ROBERTO DIAS DA SILVA, matrícula nº 23309, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/08/2018 a 03/09/2018, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 125/2018, de 22/08/2018, do ISSSPL, e Protocolo nº 201834153, de 22/08/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de agosto de 2018.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 68/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 218/2018, de 15/06/2018.

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo descritos, o Adicional por Tempo de Serviço, calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, que dispõe:

“Art. 86: O adicional por tempo de serviço é devido à razão de 2% (dois por cento), por ano de serviço público estadual, incidente sobre o vencimento-base do cargo efetivo, até o limite de 50% (cinquenta por cento)”.



“§ 1º O servidor fará jus ao adicional a partir do mês imediato àquele em que completar o anuênio, independente de requerimento”.

Mat.	Servidor	Percentual atual	Percentual pela averbação	Percentual Total	A partir de:
41884	AMANDA FARRAH MROZINSKI PEREIRA DE MELO	2%	xxxx	4%	01.07.2018
41885	ANNA PAULA MASSON DA CRUZ	2%	xxxx	4%	01.07.2018
41887	CARLA DE OLIVEIRA CASTELLI	2%	xxxx	4%	01.07.2018
41907	CHRISTIAN LUIZ PERLIN	2%	xxxx	4%	01.07.2018
41909	DANIELLY FERNANDA SILVA SOARES DE ALMEIDA	2%	xxxx	4%	01.07.2018
41898	ELTON VINICIUS BILHALVA SOUSA	2%	xxxx	4%	01.07.2018
41906	EWERTON VIEGAS ROMEO MIRANDA	2%	xxxx	4%	01.07.2018
41883	GRACE EMANUELLE GUERREIRO DIAS ROCATTO	2%	xxxx	4%	01.07.2018
41908	KELLEN TRISTAO FURTADO	2%	xxxx	4%	01.07.2018
41895	LAURA CAROLINA DE SOUZA BRUNO	2%	xxxx	4%	01.07.2018
41899	MARISTELA CAMILOT	2%	xxxx	4%	01.07.2018
41894	NASLE DOGAN	2%	xxxx	4%	01.07.2018
41886	SOLANGE APARECIDA BARROS PEREIRA	2%	xxxx	4%	01.07.2018
41558	CAROLINA DA SILVA GODINHO	4%	xxxx	6%	01.07.2018
41561	LUCIANA ROSA GOMES	4%	xxxx	6%	01.07.2018
41588	MATEUS DE SOUZA SANTOS	4%	xxxx	6%	01.07.2018
40947	RODOLFO MURILO GUIMARAES	6%	4%	12%	01.07.2018
40962	DEYSE RENATA BOROVICK PINTO	6%	4%	12%	01.07.2018
26178	APARECIDO QUEIROZ DA SILVA	40%	xxxx	42%	01.07.2018
26091	CLESSO BARROS DE ARRUDA	40%	xxxx	42%	01.07.2018
26097	ELZIS BENEDITO DIAS CARVALHO	40%	xxxx	42%	01.07.2018
25069	ROSIVANI MÔNACO DE JESUS	40%	xxxx	42%	01.07.2018

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.



Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de agosto de 2018.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

ATO Nº 273/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA LUCIA DOS SANTOS BIGIO**, matrícula n° 26227, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Secretário de Serviços Legislativos, símbolo DSLMD, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, servidor **GABRIEL LUCAS SCARDINI BARROS**, matrícula n° 33459, no período de (15 dias) 12/09/2018 a 26/09/2018, conforme consta no Memorando n° 1117/2018/SSL, de 08/08/2018, Protocolo n° 201833676, de 14/08/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de agosto de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO **Deputado** GUILHERME MALUF

Presidente 1° Secretário

ATO Nº 272/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor **AURILEI LEITE VIRGOLINO**, matrícula n° 33796, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Gerente Administrativo da TV Assembleia, símbolo GER, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, servidor **OSMAIR TIAGO CABRAL**, matrícula n° 30065, no período de (30 dias) 06/08/2018 a 04/09/2018, conforme consta no Memorando n° 185/2018/TVAL/MT, de 08/08/2018, Protocolo n° 201833523, de 09/08/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de agosto de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO **Deputado** GUILHERME MALUF

Presidente 1° Secretário

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Mon Aug 27 22:30:50 UTC 2018
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)